



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA N° 1422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 08190.107586/11-26;

RESOLVE:

Prorrogar a cessão até 31/12/2013 da servidora **ANA LUÍSA JORGE MARCONDES**, ocupante do cargo de Analista Processual deste Ministério Público, matrícula 3609-9, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, no Gabinete da Liderança do PMDB, AP03, junto ao Senado Federal, nos termos do art. 93, I, § 1° da Lei n.º 8.112, de 1990 e art. 3º, inciso I, § 1º da Portaria PGR/MPU n.º 536, de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS